



JUNTA DE FREGUESIA DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 17/2023

(PUBLICITAÇÃO DE INÍCIO DE PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL)

Anabela Matos Tavares, Secretária, em substituição do Presidente da Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó, faz saber, de acordo com o disposto no **artº 98º do Código do Procedimento Administrativo**, aprovado pelo Decreto-Lei nº **4/2016, de 7 de janeiro**, e **artº 16º/1-h)**, do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que vai ser elaborado para submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia, um projeto de **Regulamento dos Canídeos e Gatídeos** a criar na Freguesia. Desta forma tendo em vista desencadear o procedimento informamos todos os interessados do seguinte:

Órgão que decidiu desencadear o procedimento – Junta de Freguesia de Laranjeiro e Feijó em sua reunião ordinária de 4 de julho de 2023;

Data de início do procedimento: 6 de julho de 2023;

Objeto do procedimento – Regulamento de Canídeos e Gatídeos;

Forma de constituir-se como interessado – Deverá dirigir-se à Junta de Freguesia e manifestar essa intenção por escrito (no prazo de 10 dias úteis a contar da data do início do procedimento);

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento – Os contributos devem ser expressos e enviados em carta dirigida à Junta de Freguesia, dando conta das sugestões que gostaria de ver incluídas no Regulamento;

Mais se informa que a constituição como interessado é condição necessária para o direito de audiência dos interessados, prevista no artigo 100º do CPA.

PARA CONSTAR E PRODUZIR OS DEVIDOS EFEITOS, SE PUBLICA O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LUGARES PÚBLICOS DO COSTUME, BEM COMO A SUA DIVULGAÇÃO NA PÁGINA ELETRÓNICA DA AUTARQUIA.

LARANJEIRO, 5 DE JULHO DE 2023

(Em substituição do Presidente da Junta de Freguesia, por impedimento, no uso da competência delegada, por despacho nº 104/2021, 19 de outubro)

A Secretária da Junta

Anabela Matos Tavares